



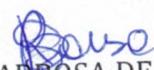
VENDO POR MEIO DESTE SOLICITAR A DOCUMENTAÇÃO DE SUA EMPRESA PARA A POSSIVEL CONTRATAÇÃO, TENDO EM VISTA SEU PREÇO SER VANTAJOSO PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO E SENDO FAVORAVEL PELO O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANÁS TO.

DADOS DA EMPRESA:	
CERTIFICADO DO MEI	
DOCUMENTOS PESSOAIS DOS SOCIAO	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL	VIGENCIA
CARTÃO DO CNPJ	ok
CERTIDÃO POSITIVA COMEFITOS NEGATIVA DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA DA UNÃO.	
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS SECRETARIA DA FAZENDA	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAL	
ATESTATO DE CAPACIDADE TECNICA	
CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTE INIDÔNEOS	

ANANÁS TOCANTINS AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020.

PAULO GUIMARÃES
Presidente da CPL


AMANDA RODRIGUES DE SOUSA
Secretaria da CPL


ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES
Membro da CPL

Av. Duque de Caxias, nº 300 – Fone: (63) 3442-1232
Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107

Nome do Empresário

TARSO TAVEIRA DE MORAIS

Nome Fantasia

TTM REPRESENTACOES

Capital Social

80.000,00

Número Identidade

4454691

Orgão Emissor

DGPC

UF Emissor

GO

CPF

002.503.121-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/04/2020

Números de Registro

CNPJ

36.921.632/0001-35

NIRE

52-8-0598542-8

Endereço Comercial

CEP

74915-330

Logradouro

RUA JOSE ADVINCULA DA CUNHA

Número

S/N

Complemento
QUADRA 140B
LOTE 1-24'
BLOCO 4C APT
104 COND AZUL**Bairro**

SETOR DOS AFONSOS

Município

APARECIDA DE GOIANIA

UF

GO

Atividades

Data de Início de Atividades

13/04/2020

Forma de Atuação

Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividade Principal (CNAE)

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos usados

Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos

Promotor(a) de vendas, independente

Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

47.85-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

73.19-0/02 - Promoção de vendas

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.57-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para

peças e acessórios para aparelhos
eletroeletrônicos para uso
doméstico

aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comerciante independente de
artigos do vestuário e acessórios

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME55992026

Número do Identificador
36921632000135

Data de Emissão
25/05/2020





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.921.632/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TTM REPRESENTACOES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOSE ADVINCULA DA CUNHA	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO QUADRA 140B LOTE 1-24 BLOCO 4C APT 104 COND AZUL
--	----------------	--

CEP 74.915-330	BAIRRO/DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TAVEIRAGYN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (62) 8210-6542
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2020** às **08:05:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107**
CNPJ: **36.921.632/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:38 do dia 27/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2020.

Código de controle da certidão: **9F2E.4C5A.6B48.4089**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 36.921.632/0001-35**Razão Social:** TARSO TAVEIRA DE MORAIS**Endereço:** R JOSE ADVINCULA DA CUNHA 1 BL 4C AP104 / SETOR DOS AFONSOS /
APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-330

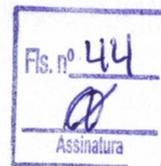
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2020 a 15/07/2020**Certificação Número:** 2020061601354479927341

Informação obtida em 30/06/2020 08:14:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1241573

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107**
CPF/CNPJ: **36921632000135** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA JOSE ADVINCULA DA CUNHA, BLOCO 4C; APT 104, Nr. SN, Qd. 140A, Lt. 001E, Bairro: SETOR DOS AFONSOS, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 30 Julho 2020.

EMITIDA: Terça-feira 30 Junho 2020 às 08:05:31

Código de Validação: 128121241573

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

Fls. nº 45
Assinatura

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 24900591

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107

CNPJ

36.921.632/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

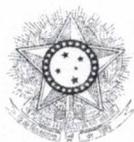
VALIDADOR: 5.555.535.631.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 JUNHO DE 2020

HORA: 8:7:50:1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.921.632/0001-35

Certidão nº: 15025248/2020

Expedição: 30/06/2020, às 08:09:54

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.921.632/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109197917722

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : TARSO TAVEIRA DE MORAIS

CNPJ : 36921632000135

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109197917722

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de junho de 2020, às 08:16:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de junho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : 109297967727

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : TARSO TAVEIRA DE MORAIS

CNPJ : 36921632000135

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109297967727

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de junho de 2020, às 08:16:18
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de junho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N.º : 109397907721

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : TARSO TAVEIRA DE MORAIS

CNPJ : 36921632000135

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109397907721

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de junho de 2020, às 08:16:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de junho de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

Nº : **109697947725**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : TARSO TAVEIRA DE MORAIS

CNPJ : 36921632000135

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;

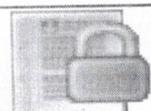
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109697947725**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 30 de junho de 2020, às 08:16:31
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 30 de junho de 2020





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107**

CPF/CNPJ: **36.921.632/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:10:32 do dia 30/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: ICDB300620081032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2020
CONTRATO Nº 035/2020

Contrato que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Nazaré e a empresa Tarso Taveira Morais 002503121-07, na forma a seguir:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ: 11.463.865/0001-00**, na cidade de Nazaré - TO, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Gestor, o Senhor **ARLEY MATIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.065.253 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 038.738.991-16 residente e domiciliado Rua Zacarias de Oliveira, S/N, Centro - Nazaré - TO, infra-assinado e a empresa **TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107** doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no **CNPJ: 36.921.932/0001-35**, sediada na Rua José Advincula da Cunha, S/N, Setor dos Afonsos - Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.915-330, neste ato representada neste ato pelo seu proprietário o Senhor **TARSO TAVEIRA DE MORAIS**, brasileiro, solteiro, empresário, capaz, portador do **CPF: 002.503.121-07** e **RG: 4.454.691 DGPC-GO**, residente e domiciliado na Rua José Advincula da Cunha, S/N, Setor dos Afonsos - Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.915-330, adiante firmado, consoante os termos do instrumento de contrato que se integra a este ajuste como se nele estivesse transcrito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação decorre do Processo Administrativo nº 045/2020, na forma de Dispensa de Licitação nº 022/2020, com fundamento na Lei nº 13.979/2020, Decreto Presidencial nº 9.412/2018 e Inciso IV do artigo 24 c/c art.º 7º, e com art. 15, V da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de teste rápidos para detecção de COVID-19, sendo os teste do tipo IGG e IGM para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - A vigência da contratação será de 18 de Junho a 31 de Julho de 2020.

2.2 - O contrato poderá a critério da administração, e justificada a prorrogação, e ainda demonstra à economicidade para o município, ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57, inciso I e II da lei nº 8.666/93, mediante requerimento da empresa e autorização justificada e fundamentada do chefe do executivo municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária a seguir:

MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB - 10.301.0016.2.066 Projeto Atividade: 3.3.90.30 Fonte de Recurso: 40/401.

CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

4.1 - O valor global deste contrato é de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**, com os pagamentos efetuados até o trigésimo dia do mês subsequente ao fornecimento dos itens contratados, observando os valores unitários de cada item conforme segue:

ITEM	DISCRICÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	TESTE RAPIDO PARA COVID-19 SENDO DO TIPO IGG E IGM	TOTH	UND	100	115,00	11.500,00
VALOR TOTAL						11.500,00

4.2. - O pagamento referente a execução dos serviços será efetuado mediante emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada quanto a execução dos serviços, mediante apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, FGTS e prova de inexistência de débitos trabalhistas;

4.3 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1 - Em caso de inexecução parcial ou total das cláusulas de que se compõe este contrato, atrasos, não cumprimento quanto à qualidade, defeito, e outros pertinentes a execução do Contrato, garantida a prévia defesa, ficará a contratada sujeita as seguintes penalidades:

5.1.2 - Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato por dia de atraso na entrega, ou por item não atendido, em desacordo com as especificações até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo para o início dos serviços;

5.1.3 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com Administração Pública Municipal por prazo, não superior a 02 (dois) anos, que será fixado pelo Ordenador de Despesa, a depender da falta cometida;

5.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurem os motivos determinantes da penalidade, ou até que seja promovida sua reabilitação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1 São obrigações do contratante:

6.1.1 Exigir o fiel cumprimento do objeto a ser licitado, como zelo e pontualidade no fornecimento dos materiais.

6.1.2 Efetuar os respectivos pagamentos quando do fornecimento dos Bens em até 30 (trinta) dias, após a execução.

6.1.3 Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes aos serviços.

6.1.4 A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a CONTRATADA a responsabilidade pelo o fornecimento do objeto desta licitação.

6.2 - São obrigações da Contratada:

6.2.1 Executar os serviços em conformidade com o termo contratual.

6.2.2 Obriga-se a manter, durante todo a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, e ainda todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2.3 Cumprir fielmente o objeto do instrumento vinculativo, seguindo a legislação vigente, atendendo prontamente a todas as consultas e solicitações, prioritariamente aos demais compromissos profissionais.

6.2.4 Responder por todos os ônus referentes a prestação dos serviços durante a vigência do vínculo contratual, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a futuro contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESTRIÇÕES

7.1 - É vedada a prestação dos serviços ora contratados em descordo com as legislações vigentes, sob pena de responsabilidade a CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 - Os serviços ora contratados não poderão, ser subcontratados ou cedidos, a qualquer título e ou pretexto que seja.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, caso ocorra o descumprimento das cláusulas por este instrumento firmado, ou ainda pela ocorrência de qualquer dos motivos enumerados nos artigos 78 a 80 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 - A contratante se reserve ao direito de a qualquer momento, caso lhe interesse rescindir o presente contrato, sem que a ela caiba qualquer tipo de indenização, salvo pagamento dos serviços já efetivamente realizados, mediante simples notificação extrajudicial à contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

10.1- O contrato objeto deste certame, não será objeto de reajuste de sua remuneração, salvo a incidência do disposto no art. 65, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93.

10.2- O contratado fica sujeito, as alterações contratuais previstas no disposto do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, em relação a qualquer outro para dirimir as dúvidas, casos omissos e outros que porventura surjam durante a vigência do presente contrato e depois de esgotadas todas as vias administrativas.

11.2 E por estarem de comum acordo e contratados, assinam este instrumento firmado em 03 (três), vias teor e forma na presença de duas testemunhas que também assinam.

Nazaré - TO, 18 de Junho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARLEY MATIAS RODRIGUES
GESTOR DO FMS
CONTRATANTE

TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107
CNPJ: 36.921.932/0001-35
TARSO TAVEIRA DE MORAIS
CPF: 002.503.121-07
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.463.865/0001-00**, na cidade de Nazaré – TO, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Gestor, o Senhor **ARLEY MATIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.065.253 SSP – TO e inscrito no CPF sob o nº 038.738.991-16 residente e domiciliado Rua Zacarias de Oliveira, S/N, Centro – Nazaré – TO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Processo Administrativo nº 045/2020, Dispensa de Licitação nº 022/2020, vem através desta, convocar a empresa **TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107**, inscrita no **CNPJ: 36.921.632/0001-35**, sediada na Rua José Advincula da Cunha, S/N, Setor dos Afonsos – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-330, para no prazo de até cinco dias uteis, a comparecer nesta na Sede da Prefeitura Municipal para assinatura da competente Peça Contratual.

Nazaré - TO, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

ARLEY MATIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Recebi em: _____ / _____ AD/2020.17 - 2020

TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107
CNPJ: 36.921.632/0001-35

ORDEM DE SERVIÇOS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 11.463.865/0001-00**, na cidade de Nazaré – TO, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Gestor, o Senhor **ARLEY MATIAS RODRIGUES**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.065.253 SSP-TO e inscrito no CPF sob o nº 038.738.991-16 residente e domiciliado Rua Zacarias de Oliveira, S/N, Centro – Nazaré – TO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Processo Administrativo nº 045/2020, Dispensa de Licitação nº 022/2020, vem através desta, **AUTORIZAR** a empresa **TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107**, inscrita no **CNPJ: 36.921.632/0001-35**, sediada na Rua José Advincula da Cunha, S/N, Setor dos Afonsos – Aparecida de Goiânia – GO, CEP: 74.915-330, a iniciar o fornecimento dos produtos ora contratados.

Nazaré - TO, aos 18 dias do mês de Junho de 2020.

ARLEY MATIAS RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS

CIENTE DO RECIBO DA ORDEM DE SERVIÇOS

Recebi a presente ORDEM DE SERVIÇOS, em ____/____/2020.

TARSO TAVEIRA DE MORAIS 00250312107
CNPJ: 36.921.632/0001-35